

## **CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: dentro das políticas do Sistema Único de Saúde**

Eli Fernanda Brandão Lopes<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho aborda o tema do controle social e da participação social no âmbito da gestão das políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), identificando as situações que interferem na implantação da atual Política de Saúde no Brasil, trazendo a trajetória histórica da saúde no país, considerando o cenário de atuação dos diferentes órgãos envolvidos com esta política. O objetivo deste trabalho é compreender como se dá o exercício da participação e controle social pela população âmbito da gestão das políticas do Sistema Único de Saúde e identificar como o assistente social pode estimular a participação social na construção e debate das políticas sociais na área da saúde. Trata-se de um estudo descritivo, de análise documental, através da pesquisa bibliográfica de fontes primárias e secundárias. Sendo realizada uma análise dos antecedentes históricos da trajetória da saúde no Brasil e da atuação do assistente social na área da saúde, compreendendo os conceitos de participação social e controle social. Sendo um estudo de revisão de literatura fica dispensado da apreciação pelo Comitê Ética em Pesquisa. No contexto da redemocratização, onde se instituiu diversos canais para participação da população, o projeto da reforma sanitária passa a requisitar do assistente social a atuação na disponibilização do acesso às unidades de saúde e acesso às informações; ênfase sobre a perspectiva do trabalho interdisciplinar; abordagens coletivas, e estímulo à participação popular e controle sócia

**Palavra Chave:** controle social, participação social, Sistema Único de Saúde,

**ABSTRACT:** The present work addresses the issue of social control and social participation in the context of the management of policies of the Unified Health System (SUS), identifying the situations that interfere in the implementation of the current Health Policy in Brazil, bringing the historical trajectory of the health in the country, considering the scenario of action of the different agencies involved with this policy. The objective of this work is to understand how the exercise of participation and social control by the population is carried out in the context of the management of the policies of the Unified Health System and to identify how the social worker can stimulate social participation in the construction and debate of social policies in the area of health. This is a descriptive study, of documental analysis, through bibliographic research of primary and secondary sources. An analysis of the historical antecedents of the trajectory of health in Brazil and of the performance of the social worker in the health area was carried out, understanding the concepts of social participation and social control. In the context of redemocratization, where several channels were instituted for the participation of the population, the health reform project starts to require the social worker to act in providing access to health units and access to information; emphasis on the perspective of interdisciplinary

---

<sup>1</sup> Assistente Social especialista em Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados – Área de concentração: Atenção à Saúde do Idoso (PREMUS CCI) UFMS/HOSPITAL SÃO JULIÃO/ESP/SES e Especialista em Gestão das Políticas Sociais pela Faculdade de Educação São Luís.

work; collective approaches, and encouraging popular participation and social control.

**Keywords:** social control, social participation, Unified Health System.

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho aborda o tema do controle social e da participação social no âmbito da gestão das políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), identificando as situações que interferem na implantação da atual Política de Saúde no Brasil, trazendo a trajetória histórica da saúde no país, considerando o cenário de atuação dos diferentes órgãos envolvidos com esta política.

Sendo um tema de grande importância, na contemporaneidade, no contexto de atuação do assistente social, que tem como objeto de trabalho a questão social, onde se inserem as questões relacionadas à saúde e a falta dela. O assistente social participa da elaboração e do gerenciamento das políticas sociais demandadas do setor saúde.

A prática do controle social e participação social são fundamentais no desenvolvimento do SUS, tendo passado por modificações ao longo do tempo, chegando ao atual modelo de sistema de controle social mais qualificado, deliberativo, independente e representativo.

## **OBJETIVOS**

O objetivo deste trabalho é compreender como se dá o exercício da participação e controle social pela população âmbito da gestão das políticas do Sistema Único de Saúde e identificar como o assistente social pode estimular a participação social na construção e debate das políticas sociais na área da saúde.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo descritivo, de análise documental, através da pesquisa bibliográfica de fontes primárias e secundárias. Sendo realizada uma análise dos antecedentes históricos da trajetória da saúde no Brasil e da atuação do assistente social na área da saúde, compreendendo os conceitos de participação social e controle social. Sendo um estudo de revisão de literatura fica dispensado da apreciação pelo Comitê Ética em Pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estado da arte do controle social e da participação social, no âmbito da gestão das políticas do SUS, revela que estes dispositivos asseguram a democratização das políticas de saúde, constituindo-se de espaços de representação da sociedade brasileira. A participação da sociedade na gestão do SUS está garantida pela Constituição Federal de 1988. Os conselhos de saúde, as conferências e as audiências públicas representam importantes instrumentos de participação e de controle social (BRASIL, 2013).

De acordo com a lei nº 8.142/90, que possui como ementa a participação da comunidade na gestão do SUS, as conferências de saúde devem ser realizadas a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, objetivando avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde (BRASIL, 1990).

No tocante aos conselhos de saúde, a referida lei apresenta como sendo instancias de caráter permanente e deliberativo, formadas por órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Atuando em sua respectiva esfera governamental, na formulação, controle, execução e fiscalização da política de saúde (BRASIL, 1990).

Em relação às audiências públicas, pode-se afirmar que consistem no processo de tomada de decisão administrativa ou legislativa, sendo ferramenta utilizada para discussão de assuntos de interesse público, possibilitando a comunicação entres os vários setores da sociedade civil e o Estado (SOARES, 2002).

No contexto da redemocratização, onde se instituiu diversos canais para participação da população, o projeto da reforma sanitária passa a requisitar do assistente social a atuação na disponibilização do acesso às unidades de saúde e acesso às informações; ênfase sobre a perspectiva do trabalho interdisciplinar; abordagens coletivas, e estímulo à participação popular e controle social (CFESS, 2010).

Segundo os “Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde”, documento elaborado pelo CFESS, o assistente social no que tange a participação e controle social tem como atribuição “estimular a participação dos usuários e familiares para a luta por melhores condições de vida, de trabalho e de acesso aos

serviços de saúde” assim como “estimular o protagonismo dos usuários e trabalhadores de saúde nos diversos movimentos sociais” (CFESS, 2010:59).

O assistente social tem um importante papel no que diz respeito ao controle social e a participação social, estimulando “a educação permanente dos conselheiros de saúde, visando ao fortalecimento do controle social, por meio de cursos e debates sobre temáticas de interesse dos mesmos, na perspectiva crítica” além de estimular a criação de “espaços coletivos de participação dos usuários nas instituições de saúde por meio da instituição de conselhos gestores de unidades e outras modalidades de aprofundamento do controle democrático”(CFESS, 2010:59).

O assistente social, através de abordagens individuais e grupais, socializa de informações e realizam orientações sobre o controle social e a participação social, estimulando a consciência crítica dos usuários das políticas sociais de saúde.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O assistente social é responsável por despertar o interesse do usuário na participação das ações de gestão do SUS, incentivando e fomentando o debate da política pública de saúde. Democratizando o acesso às conferências, audiências e conselhos de saúde.

O controle social e a participação social devem ser viabilizados a população pelo assistente social através de ações que estimulem os processos democráticos, propiciando a sociedade participar dos processos decisórios que dizem respeito não só a saúde mais abrangendo as demais políticas sociais.

Apesar dos desafios que são postos, pela na atual conjuntura política, para efetivar-se o controle social e a participação social, não se deve esquecer que estes espaços são frutos da conquista do estado democrático de direito. Constituindo-se de espaços contraditórios, de disputas de interesses de classes, onde os usuários do SUS se fortalecem enquanto sujeitos políticos no processo decisório.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Para entender o controle social na saúde / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para\\_entender\\_controle\\_social\\_saude.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_controle_social_saude.pdf). Acesso em: 26 jun. 2018

BRASIL. **Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990**: Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm) Acesso em: 26 jun. 2018

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saude.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2018

SOARES, Evanna. **A audiência pública no processo administrativo**. 2002. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/3145/a-audiencia-publica-no-processo-administrativo/1>. Acesso em: 06 de jan. de 2018